



Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

SMS/LCA/LIE&P-FC 0112/2023

Ivan Werneck Sanchez Basseres
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro - RJ

**Assunto: Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59 - Bacia da Foz
do Amazonas - Atendimento ao Ofício nº
199/2023/COEXP/CGMAC/DILIC**

**Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53
Ofício nº 199/2023/COEXP/CGMAC/DILIC**

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao processo de licenciamento em referência, fazemos menção ao Ofício nº 199/2023/COEXP/CGMAC/DILIC, que solicita reclassificação de nível de acesso de documento protocolado.

A Carta SMS/LCA/LIE&P-FC 0069/2023, referente à atualização das etapas do Projeto de Monitoramento de Desova de Tartarugas Marinha (PMDTM), foi protocolada em 10 de março de 2023 em dois processos, sendo estes: 02022.000336/2014-53 - processo principal do licenciamento, e 02001.009346/2022-11 - processo interno Coexp referente especificamente à emissão da ABIO nº 1371/2022.

Diante da solicitação apresentada no Ofício nº 199/2023/COEXP/CGMAC/DILIC, cabe esclarecer que o campo “definição de nível de acesso”, a ser preenchido durante o protocolo, é de preenchimento automático. Como o processo da ABIO está classificado como restrito, ao realizar o protocolo no âmbito desse processo, ocorreu a classificação automática da carta e seu anexo como documentos restritos.

A Petrobras ratifica o caráter público dos documentos e solicita a essa coordenação que seja feita a adequação de sua classificação de nível de acesso. Cabe ressaltar que a referida carta e seu anexo também foram protocolados no processo principal do licenciamento, não havendo qualquer restrição de acesso.

Atenciosamente,

Rodrigo Cezar Daros
p/ Gerente de Licenciamento E&P e Funções Corporativas

Não há anexo(s)